

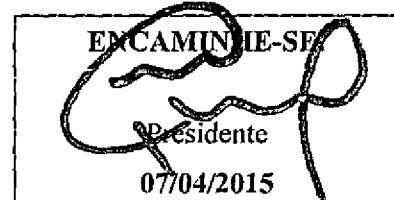


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12156

Providências urgentes para a regionalização das áreas de atuação dos três conselhos tutelares.



Diante da decisão de implantação de terceiro Conselho Tutelar, conforme Resolução CMDCA nº 90, de 27/03/2015, e com o início de um processo seletivo unificado para a composição dos três Conselhos Tutelares a partir de Janeiro de 2016, conforme Resolução CMDCA nº 91, de 27/03/2015, é notória a necessidade de definir-se a regionalização da área de atuação dos Conselhos Tutelares, bem como de critérios para lotação dos próprios conselheiros.

Assim, solicitamos providências para que sejam adotados critérios que estabelecerão as referidas áreas de abrangência, sejam por zona eleitoral ou de mapeamentos a partir de indicadores de vulnerabilidades, uma vez que a Lei Municipal nº 8.372, de 29 de Dezembro de 2014, não possui dispositivo que trata do assunto, nem dos responsáveis por este trabalho.

Diane do exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo providências urgentes para a regionalização das áreas de atuação dos três conselhos tutelares.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO